



ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 076/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.668, do Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de fevereiro de 2025,
ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 076/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA N.221/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A RESPONDER PELA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ****.985. ****-**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, para responder pela **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O (a) Servidor(a) designado(a) fará jus a uma gratificação de 50% sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 22º, Parágrafo Único constante na Lei Complementar n.012, de 02 de julho de 2021, por se tratar de atividades de média complexidade que exigem conhecimentos técnicos e teóricos para sua execução, e nos casos onde o servidor venha a responder pelos cargos de Gerência, Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos – ASPLAN, Assessorias Técnicas e Coordenadorias Especiais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 629845a5-c5b9-4fe4-b494-f3d6d71bea60, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Leia-se: Conceder LICENÇA PREMIO pelo período de 03 (três) meses consecutivos, a partir do dia 03/03/2025, tendo Retorno em 03/06/2025 ao servidor público do Poder Legislativo Sr. ALEXANDRO DIAS RIBEIRO, Lotado no Cargo de Motorista desde 01/09/2017, pertencente ao Quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Canabrava do Norte-MT.

Paço do Legislativo, THIAGO DE FREITAS, Município de Canabrava do Norte, Estado do Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2025.

THIAGO DE FREITAS

Presidente

Câmara Municipal de Canabrava do Norte

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA O SAA –
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAPTAÇÃO,
ADUÇÃO, TRATAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – ETA

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) para o SAA – Sistema de Abastecimento de Água com captação, adução, tratamento, distribuição de água – ETA do Distrito de Primavera do Fontoura no município de Canabrava do Norte/MT.

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. PORTARIA N. 076/2025/
GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. PORTARIA N. 076/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.668, do Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de fevereiro de 2025,

ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 076/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA N.221/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A RESPONDER PELA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.985. ***-**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, para responder pela **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O (a) Servidor(a) designado(a) fará jus a uma gratificação de 50% sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 22º, Parágrafo Único constante na Lei Complementar n.012, de 02 de julho de 2021, por se tratar de atividades de média complexidade que exigem conhecimentos técnicos e teóricos para sua execução, e nos casos onde o servidor venha a responder pelos cargos de Gerência, Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos – ASPLAN, Assessorias Técnicas e Coordenadorias Especiais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 076/2025/GAPRE, DE 11 DE
FEVEREIRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA N. 076/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Na edição nº. 4.668, do Diário Oficial dos Municípios no dia 12 de fevereiro de 2025,

ONDE SE LÊ: PORTARIA N. 076/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEIA-SE: PORTARIA N.221/2025/GAPRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO A RESPONDER PELA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidor Público Municipal, a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, matrícula funcional nº 2505, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.985. ***-**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, para responder pela **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS - ASPLAN**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI do município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O (a) Servidor(a) designado(a) fará jus a uma gratificação de 50% sob seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do Art. 22º, Parágrafo Único constante na Lei Complementar n.012, de 02 de julho de 2021, por se tratar de atividades de média complexidade que exigem conhecimentos técnicos e teóricos para sua execução, e nos casos onde o servidor venha a responder pelos cargos de Gerência, Assessoria de Planejamento, Estudos e Projetos – ASPLAN, Assessorias Técnicas e Coordenadorias Especiais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Assinado Eletronicamente